

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.739-B, DE 2005**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TELEVISÃO VERDES MARES LTDA. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de março de 2005, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 12 de julho de 1999, a concessão outorgada à Televisão Verdes Mares Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA
Presidente

Deputado JAMIL MURAD
Relator